

ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 146/2026/ADM

1. OBJETIVO

Contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma e ampliação da U.E.E.I. Professora Alcina Ferreira da Silva.

2. APRESENTAÇÃO DA ANÁLISE DE RISCOS

Esta Análise de Riscos é elaborada em conformidade com o art. 18, VIII, e o art. 72, I, da Lei nº 14.133/2021, e com o Decreto Municipal nº 003/2024, com o objetivo de identificar, avaliar e propor medidas para o tratamento dos riscos inerentes às fases de planejamento, seleção do fornecedor e execução contratual da obra de reforma e ampliação da U.E.E.I. Professora Alcina Ferreira da Silva, localizada no Município de Tucumã-PA.

A metodologia adotada, fundamentada nas boas práticas de governança e na norma ABNT NBR ISO 31000:2018, visa assegurar que a contratação atinja os resultados esperados — a entrega de uma infraestrutura escolar segura, funcional e adequada às necessidades da comunidade —, mitigando a probabilidade de eventos adversos que possam comprometer o cronograma, o orçamento, a qualidade e a legalidade do processo.

A análise parte da necessidade administrativa detalhada no Documento de Formalização da Demanda (DFD), que evidencia a urgência na melhoria das condições da unidade escolar, e serve como instrumento de apoio à tomada de decisão para a equipe de planejamento, o fiscal e o gestor do contrato.

3 MAPEAMENTO E TRATAMENTO DOS RISCOS

A seguir, são apresentados os principais riscos identificados, classificados quanto à probabilidade de ocorrência e ao impacto no atingimento dos objetivos da contratação, bem como as ações preventivas e contingenciais propostas para seu tratamento

MATRIZ PROBABILIDADE X IMPACTO					
PROBABILIDADE	Alta = 3				
	Média = 2		R1; R2; R3	R4; R5; R6; R8	
	Baixa = 1		R7		
		Baixo = 1	Médio = 2	Alto = 3	

Prioridade Alta

Prioridade Média

Prioridade Baixa

IMPACTO

Risco	Probabilidade	Impacto	Dano	Ação Preventiva	Ação Contingencial	Setor/Agente Responsável
R1. Termo de Referência deficiente com omissões	Baixa	Alto	Paralisação da obra, necessidade de celebração de termos aditivos de valor e prazo, surgimento de patologias construtivas e desperdício de recursos públicos.	Realizar a revisão criteriosa e compatibilização de todos os projetos de engenharia (arquitetônico, estrutural, elétrico, hidrossanitário) pela equipe técnica da Administração antes da publicação do edital.	Estabelecer o rito para formalização de dúvidas e tratamento de inconsistências, com notificação imediata pela contratada e análise célere pela equipe de fiscalização para a adoção de solução de engenharia a ser adotada.	Equipe de Planejamento da Contratação / Apoio Técnico da Secretaria de Infraestrutura.
R2. Baixa competitividade de no certame (licitação deserta ou fracassada)	Baixa	Alto	Atraso no início da obra, impactando o calendário de adequação da infraestrutura escolar exigindo a repetição do processo licitatório, com custos administrativos e de tempo.	Realizar ampla pesquisa de mercado para definição de um orçamento estimado e exequível e promover a ampla divulgação do edital. Assegurar que as exigências de qualificação técnica sejam proporcionais e indispensáveis ao objeto.	Analisar os motivos da ausência de propostas ou desclassificação dos licitantes, reavaliar as condições do edital (preço, exigências) e, se necessário, republicar o instrumento convocatório com as devidas correções.	Equipe de planejamento/Agente de Contratação.
R3. Atraso no cronograma de execução da obra	Baixa	Alto	Manutenção do ambiente escolar em condições inadequadas e inseguras, descumprimento das metas educacionais associadas à infraestrutura,	Exigir da contratada, antes do início dos serviços, um cronograma físico-financeiro detalhado. Realizar reuniões periódicas de acompanhamento	Emitir a notificação formal à contratada ao primeiro sinal de atraso injustificado. Aplicar as multas e moratórias previstas	Fiscal do Contrato / Gestor do Contrato.

Risco	Probabilidade de	Impacto	Dano	Ação Preventiva	Ação Contingencial	Setor/Agente Responsável
			desgaste danto e imagem da fiscalização gestão pública e atuante para potencial monitorar o elevação dos avanço da obra custos indiretos. em relação aos marcos contratuais.	contratualmente. Em caso de atraso crítico, instaurar processo administrativo para apurar a inexecução parcial e avaliar a rescisão.		
R4. Utilização de materiais de baixa qualidade ou em desacordo com as especificações	Média	Alto	Redução drástica da vida útil da edificação, surgimento de vícios construtivos (infiltrações, falhas elétricas), risco à segurança dos usuários e necessidade de gastos prematuros com manutenção ou refazimento dos serviços.	Especificar nos projetos os padrões mínimos de qualidade.	Rejeitar os formalmente os materiais não conformes, proibindo sua aplicação na obra. Determinar, sob as expensas da contratada, a demolição e o refazimento de serviços executados com materiais reprovados. Reter pagamentos relacionados à etapa viciada.	Fiscal do Contrato.
R5. Falhas na execução dos serviços por mão de obra desqualificada	Média	Alto	Comprometimento da solidez e segurança da edificação, acabamento de baixa qualidade, retrabalho constante e surgimento de patologias construtivas que demandarão correções futuras.	Exigir a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional responsável pela execução da obra. Exigir a presença do engenheiro responsável realizar fiscalização diligente quanto à qualidade dos	Determinar a imediata correção ou refazimento de qualquer serviço executado em desacordo com as boas práticas de engenharia e as especificações do projeto. Registrar todas as não conformidades no diário de	Fiscal do Contrato.

Risco	Probabilidade	Impacto	Dano	Ação Preventiva	Ação Contingencial	Setor/Agente Responsável
R6. Falhas de segurança do trabalho e gestão ambiental inadequada	Média	Alto	Ocorrência de acidentes de trabalho, com potencial responsabilidade subsidiária da Administração. Autuações ambientais por descarte irregular de entulho. Embargo da obra e danos à imagem institucional.	Exigir da contratada a apresentação e implementação do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC). Inserir cláusulas de responsabilidade exclusiva da contratada.	Notificar a contratada para corrigir imediatamente as irregularidades de risco grave e iminente ou dano ambiental, comunicar os órgãos competentes (Ministério do Trabalho, Secretaria de Meio Ambiente) e avaliar a paralisação da frente de serviço.	Fiscal do Contrato.
R7. Atraso nos pagamentos devidos pela Administração	Baixa	Médio	Desaceleração ou paralisação da obra pela contratada por desequilíbrio do seu fluxo de caixa. Geração de pleitos de reequilíbrio econômico-financeiro desgaste na relação contratual.	Assegurar a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira antes da licitação. Otimizar os fluxos internos para garantir a liquidação e o pagamento das medições dentro do prazo contratual.	Priorizar a regularização dos pagamentos. Manter comunicação transparente com a contratada para negociar a manutenção do ritmo dos serviços e analisar eventuais pleitos decorrentes do atraso, conforme previsão legal.	Gestor do Contrato / Secretaria de Finanças.
R8. Celebração de aditivos contratuais por falhas de			Aumento do custo global da obra, com risco de extrapolar o orçamento	Assegurar a máxima qualidade e detalhamento dos projetos	Analisar cada pleito de aditivo de forma rigorosa	Gestor do Contrato de/ Autoridade Competente.

Risco	Probabilidade	Impacto	Dano	Ação Preventiva	Ação Contingencial	Setor/Agente Responsável
planejamento	Média	Alto	previsto e os limites legais de aditamento (art. 125 da Lei 14.133/2021). Questionamento por parte dos órgãos de controle.	da planilha orçamentária (conforme Risco 1). Incluir no edital cláusula de responsabilidade do licitante pela análise da documentação técnica e conhecimento do local da obra.	técnica e jurídica, verificando se a alteração é indispensável e se não decorre de erro ou omissão da contratada.	

4. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DE RISCOS

A análise identificou 8 (oito) riscos principais, com ênfase nas fases de planejamento e execução da obra. Os riscos de maior impacto estão associados à utilização de materiais de baixa qualidade ou em desacordo com as especificações, falhas na execução dos serviços por mão de obra desqualificada, falhas de segurança do trabalho e gestão ambiental inadequada e celebração de aditivos contratuais por falhas de planejamento.

A natureza do objeto — obra de reforma e ampliação — envolve complexidade técnica e exposição a variáveis externas, como condições climáticas e de mercado, o que eleva a probabilidade de ocorrência de eventos como atrasos. Por essa razão, o nível de risco geral da contratação é classificado como **médio**, sendo considerado gerenciável.

A viabilidade da contratação está condicionada à implementação rigorosa das ações preventivas aqui delineadas e à prontidão na aplicação das ações contingenciais. Recomenda-se, em especial, a designação de um fiscal de contrato com perfil técnico e diligente, bem como a garantia de apoio técnico da área de engenharia da Prefeitura durante todo o ciclo da obra.

A adoção das medidas propostas é fundamental para assegurar a correta aplicação dos recursos do FUNDEB, mitigar a possibilidade de falhas e garantir que a contratação atinja seu resultado primordial: a melhoria efetiva da infraestrutura educacional do Município de Tucumã.

Tucumã-PA, 17 de agosto de 2026.

Leandro Chaves dos Santos
Membro da Equipe de Planejamento
Matrícula nº 1940591

Nívia Rosa de Oliveira Leite
Membro da Equipe de Planejamento
Matrícula nº 1275147

De acordo. Aprovo a Análise de Riscos.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
(FUNDEB)
Decreto nº 007/2025

Prefeitura de
TUCUMÃ
2025/2028